PORTARIA CAU-RR Nº 0017/2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o feriado estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 20 de novembro – Dia da Consciência Negra– feriado estadual

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente